



Recebido em
07-06-2016

Aprovado em
22-02-2017

Como citar este artigo

Lopes RE, Nóbrega-Therrien SM, Aragão SB. [Estudos sobre o impacto da lei número 775 na formação da enfermeira] Hist enferm Rev eletrônica [Internet]. 2016;7(2):449-57.

Estudos sobre o impacto da lei número 775 na formação da enfermeira

Studies on the impact of the law number 775 on nurse training

Los estudios sobre el impacto de la ley número 775 en la formación de la enfermera

Roberlandia Evangelista Lopes^I, Silvia Maria Nóbrega-Therrien^{II},
Suyanne Bastos Aragão^{III}

^I Universidade Estadual do Ceará – UECE, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza, CE, Brasil.

^{II} Universidade Estadual do Ceará – UECE, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza, CE.

^{III} Universidade Estadual Vale do Acaraú, Curso de Enfermagem, Sobral, CE, Brasil.

RESUMO

Objetiva-se mapear a produção científica relativa ao impacto da lei número 775 de 1949 na formação da enfermeira. Trata-se de um Estado da Questão realizado na Biblioteca Virtual da Saúde, Bases de dados de Enfermagem, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior, acervo pessoal, Centro de Estudos e Pesquisas em Enfermagem e Revista Brasileira de Enfermagem, perfazendo um total de 46 obras inventariadas. A insuficiência de pessoal na Enfermagem foi o motivo que mais contribuiu para a promulgação desta lei; a distinção entre formados e não formados; confusão dos papéis entre enfermeira e auxiliar de enfermagem, foram alguns dos impactos encontrados na formação da Enfermeira. O estudo reflete um caminho mais sólido para a reformulação do objeto de investigação.

Descritores: Enfermeiras e Enfermeiros; Enfermagem; Legislação; Capacitação.

ABSTRACT

The objective is to map the scientific literature on the impact of law number 775 of 1949 on the formation of the nurse. It is a state of matter held in the Virtual Library of Health, Nursing Databases, Higher Education Personnel Improvement Coordination, personal collection, Centre for Studies and Research in Nursing and Brazilian Journal of Nursing, making a total of 46 inventoried works. The shortage of staff in nursing was the reason that most contributed to the enactment of this law; the distinction between formed and unformed; confusion of roles between nurse and nursing assistant were some of the impacts found in the formation of the nurse. The study reflects a more solid path for the reformulation of the investigation.

Descriptors: Nurses; Nursing; Legislation; Training.

RESUMEN

El objetivo es mapear la literatura científica sobre el impacto de la Ley número 775 de 1949 sobre la formación de la enfermera. Es un estado de la materia, celebrada en la Biblioteca Virtual de Salud, las bases de datos de enfermería, Personal Educación Superior de Coordinación de Mejora, colección personal, Centro de Estudios e Investigación en Enfermería y Revista Brasileña de Enfermería, haciendo un total de 46 trabajos planificados. La escasez de personal de enfermería fue la razón por la que más contribuyó a la promulgación de esta ley; la distinción entre formado y no formado; confusión de roles entre enfermera y auxiliar de enfermería, fueron algunos de los impactos que se encuentran en la formación de la enfermera. El estudio refleja una trayectoria más sólida para la reformulación de la investigación. **Descriptores:** Enfermeros; Enfermería; Legislación; Capacitación.

INTRODUÇÃO

Neste artigo, apresenta-se o Estado da Questão (EQ), com perspectiva histórica, sobre o impacto da lei número (nº) 775 de 1949 na formação da enfermeira. Objetivou-se mapear a produção científica sobre o objeto ora referido. EQ, de acordo com Nóbrega-Therrien e Therrien⁽¹⁾, é um aporte teórico metodológico em que o estudante/pesquisador utiliza para evidenciar, entre outros fatores, como se encontra o seu tema de investigação na ciência atual ao seu alcance. Assim, entender o que já foi produzido sobre o objeto permitiu conhecer a trajetória do ensino na profissão e, mais que isso, a repercussão oriunda da aprovação da referida lei para o ensino e, conseqüentemente, para a prática da enfermeira no Brasil, considerando que ela (lei) impõe uma nova ordem no momento em que institui legalmente a criação e, mais que isso, a formação de outra categoria ocupacional na enfermagem, no caso, a da Auxiliar de Enfermagem, que passa oficialmente junto com a Enfermeira 'diplomada' a trabalhar na área da saúde, sobretudo hospitalar, e, dividir com ela (enfermeira) o mesmo espaço de formação e campo de atuação.

Nesse contexto, considera-se que a proposta de pesquisa ora exibida é de natureza inovadora, uma vez que, mesmo pesquisando temas provenientes de um passado recente, o faz a partir de uma base mais abrangente e oriunda de outras fontes descobertas, capaz de abrir novos rumos para o conhecimento do impacto que a lei n.775 de 1949 trouxe para profissão da Enfermeira, devido, principalmente, pela cisão na formação do cuidado, no caso, essência da profissão, executado, sobretudo pelo auxiliar de enfermagem. Trazer a tona o ensino na enfermagem, pode ainda contribuir para se entender o que está desconexo nessa trajetória, visto que, a história dessa profissão não segue um percurso sob um prisma linear.

Dito isso, sumariza-se a constituição do texto com base nas fases ou caminhos traçados na construção desse EQ. Além desse momento introdutório, se detalha a metodologia do estudo, de modo a enfatizar a questão de pesquisa, as bases de dados, os descritores utilizados, a temporalidade demarcada no estudo, bem como os estudos encontrados e inventariados. E por fim, tem-se a última seção: *Final com possibilidades de recomeço*: Em busca do estado da questão sobre o impacto da lei nº 775 de 1949 na formação da enfermeira. Aqui foi traçada a *análise inicial dos estudos inventariados e que contribuições trouxeram* para o objeto de investigação.

MÉTODOS

O que revelam os estudos sobre o impacto da lei nº 775 de 1949? Essa representa o primeiro passo dado para nortear o caminho que se segue. Para respondê-la, demarca-se o marco cronológico inicial de busca dos estudos. O ano de 1949, no qual a Lei nº 775 foi promulgada, criando duas categorias na profissão, a auxiliar de enfermagem e a enfermeira. No entanto, não se opta por uma janela temporal final, uma vez que, estudos atuais podem ter tido o intuito de (re) contar essa história. Outro dado importante para a (re) constituição desse caminho foram as bases de dados, nas quais foram utilizadas para buscar e mapear o material produzido sobre o objeto de investigação.

Dentre elas, optou-se por: Biblioteca Virtual de saúde (BVS), Bases de dados de Enfermagem (BDENF), Banco de teses e dissertações da CAPES, acervo pessoal sobre a temática, e ainda, o Centro de estudos e pesquisas em enfermagem-(CEPEen) e a Revista Brasileira de enfermagem (REBEN).

Na BVS, BDENF e Banco da CAPES, optou-se pelos seguintes descritores: lei e enfermagem e lei e enfermeiros. Obtiveram-se apenas dois artigos na BVS e um na BEDENf e, esse por sua vez, repetia-se com um da BVS. Neste sentido, tomou-se a decisão de pesquisar descritores mais gerais e, a partir deles, identificar produções que trouxessem algo sobre o impacto da lei nº 775 de 1949 na formação da enfermeira. Logo, se fez uma segunda associação de descritores para essas bases, no caso: formação profissional e enfermeiros; formação profissional e enfermagem e formação profissional e lei. Essa estratégia de busca se valeu do operador de pesquisa *and*. Com isso, obteve-se 1403 produções textuais na BVS e 575 na BDENF e 5 obras Banco de teses e dissertações da CAPES. Já o acervo pessoal, representou um quantitativo de 7 livros e 1 dissertação que tratavam direta e indiretamente do impacto da lei nº 775 de 1949.

Assim, somando-se todas as produções encontradas nas bases de dados, ou seja, BVS, BEDENf, CAPES e acervo pessoal, foi possível obter 1.991 trabalhos mapeados. O quantitativo de obras mapeadas foi analisado com cautela, na medida em que tantas produções poderiam atrapalhar as pesquisadoras do estudo e, ao invés de contribuir, fazer com que se perdessem em meio a tantas informações.

Esse fato direcionou a decisão da utilização dos filtros para “minerar” os achados, entre eles cita-se: texto na íntegra, em português, estudos que apresentassem o qualificador: lei nº 775 de 1949 e, que contemplassem a temática, restaram 9 produções textuais. As demais foram descartadas pelo seguinte propósito: 1701 produções não se referiam em nenhum momento à lei nº 775 de 1949; 179 produções textuais abordavam a pós-graduação; 101 produções textuais retratavam o ensino da enfermagem enquanto prática pedagógica, e 1 produção textual era duplicada.

Com fim desse primeiro conjunto de bases de dados, seguiu-se com a busca no CEPEen e na REBEN, bases que abrigam estudos importantes sobre a enfermagem brasileira. O CEPEen possui a coleção completa da maioria dos periódicos brasileiros de enfermagem. Todos disponibilizados em CD-ROM pela ABEN, onde um contém a reunião dessas produções publicadas no catálogo. Em um CD-ROM têm-se publicações referentes aos anos de 1979-2000, retratando do volume 1 ao 18. De 2001 a 2005 foram encontrados os volumes 19-24; os exemplares dos anos de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 estão em CDs individuais. A busca pelo material foi manual. A princípio nos sumários e, os que revelavam dúvida, consultava-se o texto disponível pelo catálogo investigado.

O total de títulos disponíveis no catálogo de 1979-2013 foi de 8456 produções textuais, entre artigos, dissertações e teses. Destas, restaram 5 produções textuais. O descarte das demais obras se deu por não atender as demandas do objeto em questão, entre elas: 70 produções tratavam da História das entidades representativas; 124 produções tratavam da história sobre a formação e atribuição da enfermagem em distintas situações de saúde; 29 produções referiam olhar da profissão sobre o ensino da história; 7841 produções textuais abordavam o cuidar da enfermagem; o exercício prático/procedimentos de enfermagem/ensino em enfermagem; 102 produções textuais retratavam personalidades marcantes da enfermagem; 259 produções textuais traziam história da institucionalização e evolução do exercício profissional e 18 produções se ancoravam na formalização da pós-graduação.

Quanto à REBEN, realizou-se a pesquisa desde sua criação, 1932, até o ano de 2000. As publicações da revista foram contínuas ao longo do tempo, entretanto, nos anos de 1939, 1940, 1942, 1943, 1944 e 1945 não houve publicação. Dos fascículos pesquisados, há no Núcleo de ‘Documentação’, Informação, História e Memória da Enfermagem (NUDIHMEN), que se trata de um Núcleo inserido no Laboratório de Educação, História e Saúde Coletiva da Universidade Estadual do Ceará (UECE), dos anos de 1960 a 2000, entretanto, os fascículos no referido núcleo não estão completos. Os demais fascículos, ou seja, de 1932 a 1959 foram pesquisados na sede da Associação Brasileira de Enfermagem- ABEN – Central em Brasília; assim como as demais obras que não estão completas no NUDIHMEN, entre elas, as pertencentes aos anos de 1969, 1970 e 1982.

O processo de busca dos textos foi desenvolvido em todas as revistas por sumário, considerando os critérios de escolha mencionados abaixo para obter a seleção dos que atendiam o objetivo deste EQ: foi realizada a leitura de todos os títulos e dos resumos dos artigos, aqueles textos que tivessem relação direta ou indireta com o problema de pesquisa da tese eram selecionados, e os que não

atendiam ao objeto ou não tinham vinculação direta ou indireta com o impacto da lei nº 775 de 1949 eram descartados.

O mapeamento das obras da REBEn disponíveis no NUDIHMEEn revelou que há 967 publicações na forma de artigo (ensaio, revisão, pesquisa, notícias e notas), página de estudante, conferência, resumo de tese/dissertação, narrativa e documentário, formas essas representativas da produção do conhecimento em enfermagem, independente da formação profissional do autor. Dessas, restaram 11 produções textuais que abordaram diretamente ou indiretamente o impacto da lei nº 775 de 1949 para formação e prática da enfermeira.

Adiante estão expostos os motivos de exclusão das demais obras: 702 obras; 155 pesquisas excluídas abordavam ensinamentos da enfermagem, com ênfase pedagógica no ensino; 86 abordavam história da enfermagem, mas não tinham relação com o objeto da pesquisa; e 13 abordavam personalidades marcantes na profissão. Somadas às 11 obras encontradas no NUDIHMEEn, agregou-se a essas, 21 fascículos da REBEn que foram pesquisados na sede da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) – Central em Brasília. Então, nas REBEn de 1939 a 2000, foram encontrados ao final 32 obras que retratam diretamente ou indiretamente o impacto da lei nº 775 na formação da enfermeira.

Assim, ao final das buscas nas bases de dados, foi possível obter 9 produções textuais nas bases: BVS, BDEnf, portal da CAPES e o acervo pessoal; 5 nos catálogos da CEPEN; 11 nas REBEn do acervo NUDIHMEEn; e 21 na sede da ABEn, perfazendo um total de 46 obras inventariadas que trataram de revelar o impacto da lei nº 775 de 1949 na formação e na prática da enfermeira. Para inventariar e analisar as produções selecionadas optou-se pelo seguinte recurso: construir temáticas através das etapas de análise de Minayo⁽²⁾, ou seja, realizou-se a pré-análise, executando a leitura flutuante das 46 obras mapeadas, seguiu-se com a exploração do material, desmembrando o texto em unidades/categorias e finalmente inferindo o tratamento dos dados e as interpretações, sendo assim trabalhadas as significações que melhor expressavam a forma como as produções textuais revelavam o impacto da lei nº 775 de 1949 para formação e prática da enfermeira.

Tais temáticas foram nomeadas como a seguir, passaram a constituir o tópico de análise e discussão e representaram as migalhas seguidas neste EQ: motivos que contribuíram para promulgação da lei nº 775 de 1949; a existência de um novo membro: consequência para enfermeira e campo formativo e prático da auxiliar de enfermagem.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Destaca-se que a década que mais foi abordada a temática foram os anos de 1950 a 1960, tendo a REBEn como espaço que mais publicou sobre a temática. Entre as obras, encontramos 17 publicações nesse período. Acredita-se que esse quantitativo significativo revela o período de efervescência e discussão em torno da lei nº 775 de 1949. O ano mais atual em que foi publicado sobre o impacto da lei nº 775 de 1949 foi 2011 e, o mais antigo foi o ano de 1962. No entanto, das 32 produções da REBEn, 3 publicações estavam em torno do objeto no ano de 1947 e uma 1946.

As três categorias temáticas que emergiram do mapeamento das 46 obras analisadas foram: motivos que contribuíram para promulgação da lei nº 775 de 1949; a existência de um novo membro: consequência para enfermeira e campo formativo e prático da auxiliar de enfermagem. A primeira revelou que das 46 obras mapeadas, 37 produções textuais apontavam que as razões diretas ou indiretamente que justificavam a formação da auxiliar de enfermagem, ou seja, que culminaram para a sanção da lei nº 775 de 1949.

Esses textos alegaram que foi a insuficiência de pessoal da enfermagem o principal motivo por trás da promulgação da lei e, logo, pelo surgimento da auxiliar de enfermagem. E essa aceção estava por vezes articulada com a situação em que o País se encontrava na década de 40, no caso, o avanço técnico científico e a industrialização em ascensão no Brasil.

A segunda categoria mostrou que 5 das 46 obras trataram de contemplar a mesma e uma ensaiou esse direcionamento. E, finalmente na terceira categoria, anuncia-se que das 46 obras mapeadas, 24 tratavam de mencionar a formação e o campo de prática da auxiliar de enfermagem. Sendo que foi obtido um maior direcionamento para esse propósito, em 6 das 46 obras mapeadas e, destas, no caso, 4 tratavam com mais afinco das disciplinas adotadas no curso de auxiliar de enfermagem.

As discussões abaixo tratam de evidenciar as categorias reveladas no mapeamento das 46 obras descobertas neste EQ sobre o impacto da lei nº 775 de 1949 na formação da Enfermeira.

Motivos que contribuíram para promulgação da lei nº 775 de 1949

Três razões se evidenciam para a necessidade de mão de obra auxiliar na enfermagem, entre elas, situação de um País pobre em elementos humanos tecnicamente preparados, enfermagem em nível superior com um pequeno contingente humano, e necessidade de uma solução de emergência para o problema da falta de pessoal⁽³⁾. Santos et al.⁽⁴⁾ propõem ir além, tentam compreender o cenário Brasileiro e política hospitalocêntrica consolidada no Governo Dutra (1945-1949), assim como as condições dos hospitais da época.

Nesta perspectiva, surgiram hospitais que incorporaram modernas tecnologias no tratamento aos doentes, mas para atender a essa complexidade, necessitava-se de pessoal treinado para o cuidado direto, uma vez que a quantidade de enfermeiras diplomadas no ensino oficial padrão não era suficiente para atender a demanda⁽⁵⁾. Em Taborda⁽⁶⁾, encontra-se a que as enfermeiras diplomadas eram em número irrisório para assistência e educação sanitária do povo brasileiro. Por essa razão, as 37 das 46 produções textuais mapeadas referem à necessidade de pensar e resolver seriamente a questão do preparo de pessoal para lidar com os doentes em hospitais à época.

Ribeiro⁽⁷⁾ apresenta um quadro com a quantidade de enfermeiras diplomadas no Brasil de 1917 a 1952. A mesma autora destaca o ano de 1917, apresentando que no Brasil havia apenas 8 Enfermeiras diplomadas e em 1952 havia 273. Assim, constatou-se que há necessidade de 36.500 enfermeiras no País⁽⁷⁾.

De acordo com Nogueira⁽³⁾ é encontrado a curva de crescimento da população e o número de leitos hospitalares em 1933, 1943, 1953 e 1963, e a curva do aparecimento da enfermeira e da auxiliar de enfermagem, sendo que em 1933 não havia auxiliar de enfermagem formado no Brasil, mas em 1956 já havia 32.241, pessoal auxiliar, incluindo práticos de enfermagem e atendentes de enfermagem. Até 1977 havia, só de auxiliares de enfermagem, 38.928 e o número só cresce⁽³⁾.

Como visto acima, em geral, as 37 produções textuais que trazem as razões que justificava a sanção da lei nº 775 de 1949 se pautam apenas nesses dois vieses: insuficiência de pessoal e acesso hospitalar. Não se consegue extrair dessas obras inventariadas uma fundamentação mais consistente/ aprofundada em suas discussões sobre demais motivos que levaram a divisão legal formativa do trabalho social na enfermagem. Havia uma narrativa mais descritiva do que contextualizada, ou seja, os autores, em geral, narravam os fatos e, não faziam uma crítica reflexiva sobre a motivação do meio interferindo nesses fatores, ou essa nova demanda de pessoal da enfermagem. Entretanto, destacam-se duas obras que mais demonstraram as entrelinhas que motivaram a aceitação da lei, dentre elas as dos autores^(4,8).

Esse discurso no campo da profissão foi perpetuado ao longo dos tempos. A insuficiência e necessidade de mão obra parecia ser por muitos anos, o principal motivo de formar outra categoria da profissão. Entretanto, é pertinente dizer que envolta da promulgação da lei, houve desejos individuais e coletivos e, que ela (lei) não nasce descontextualizada das questões sociais, entre elas a econômica, uma vez que, este tipo de situação sempre serviu aos interesses empresariais das instituições particulares de saúde, que podem utilizar uma mão de obra menos qualificada no desempenho de técnicas de enfermagem tidas como mais complexas. Essa condição conflui para os atuais números de profissionais na área. O percentual de 25,2% das pessoas que trabalham na profissão são enfermeiros e, 74,8% são do corpo técnico⁽⁹⁾.

A existência de um novo membro: consequência formativa e prática para enfermeira

A inserção formal de um novo profissional na enfermagem foi debatida com mais afinco de acordo com os autores^(3-4,10-12) e, anunciadas em alguns trechos das obras de Ribeiro⁽⁷⁾.

Para demonstrar o quanto era tortuoso e/ou duvidoso o aceite em formar uma nova categoria na enfermagem, foi extraído das obras mapeadas alguns pensamentos que revelam a auxiliar de enfermagem como uma profissional inquieta, que não se sente a vontade na profissão. Está em permanente conflito consigo mesma e com as enfermeiras, por que se considera frustrada e considera

a enfermeira a maior causa dessa frustração⁽⁷⁾. Essa informação leva a seguinte dedução: que havia lutas por espaços de prática, formação e, em especial, reconhecimento⁽⁷⁾.

Gottens, Alves e Sena⁽¹⁰⁾ afirmam que as enfermeiras rejeitavam a ideia de admitir outro curso para formar pessoal da enfermagem. Também Berlink⁽¹³⁾ segue esse mesmo direcionamento ora citado e, afirma que as enfermeiras com grandes experiências temem as consequências de escolas de enfermagem manter ao mesmo tempo, cursos para auxiliares.

Além desse estranhamento anunciado entre auxiliar de enfermagem e enfermeira, Rodrigues⁽¹⁴⁾ afirma que há indefinições das funções entre os membros da categoria e, uma pode avançar no campo da outra. Mas para entender o que cada uma faz, executa, ou o que cada aprende/se forma, é preciso entender o que era tido de função e de formação para enfermagem antes da criação da auxiliar de enfermagem. Segundo Forjaz⁽¹⁵⁾, é possível afirmar que as enfermeiras que existiam no Brasil desempenhavam a função de 'leaders' ou supervisora, do que tratar do enfermo. Ainda de acordo com Forjaz⁽¹⁵⁾, a função era dada quase que total por práticos de enfermagem, ou pelo simples atendente de enfermagem. E, com essa afirmação, anuncia sua concordância com o curso de auxiliar de enfermagem, no entanto, esclarece que esse deve ser sob cuidados da enfermeira.

Mas é na obra de Nogueira⁽¹⁶⁾ que se encontra uma definição mais nítida sobre as atribuições específicas para cada uma das categorias da enfermagem. Há nesta obra a distinção das funções em três níveis de aprofundamento, ou seja, distribuição do serviço da enfermagem no hospital se dá por: funções simples, funções intermediárias e funções complexas.

Nogueira⁽¹⁶⁾ aponta que as tarefas simples devem ser do atendente de enfermagem. E eles nunca devem entrar no campo da medicação, nem da observação, que exigem conhecimento científico; já as funções intermediárias cabiam aos auxiliares de enfermagem, sob a orientação do enfermeiro, e esse não podia assumir chefia. Por fim, as complexas seriam da enfermeira, que cuidaria dos pacientes graves e executaria as funções de chefia e supervisão.

Já as autoras Nóbrega-Therrien e Almeida⁽¹⁷⁾ revelam que as funções da auxiliar de enfermagem no hospital eram: administração de medicamentos e tratamentos, observação dos sintomas e reações, colaboração no preparo de paciente para exames e auxílio médico, e também algumas funções burocráticas, do tipo: requisição de dietas e preparo do relatório da copa, requisição de material, distribuição de materiais e requisição de medicamentos. Já as funções da enfermeira eram: funções de direção, que exigiam capacidade e julgamento e educação de nível superior. Colhe-se também, de forma indireta em^(4,10-11) as seguintes consequências para enfermeira com a existência de um novo profissional na enfermagem, no caso auxiliar de enfermagem: perda do Modelo Anglo-Americano na formação da enfermeira; distinção entre formados e não formados; delimitação do trabalho da enfermeira e do médico; direito das enfermeiras assegurarem os cargos de chefia; confusão dos papéis entre enfermeira e auxiliar de enfermagem, e problemas no relacionamento entre enfermeira e auxiliar de enfermagem.

Sobre isto Silvia⁽¹⁸⁾ refere que a profissão mantém sua divisão técnica, hierarquizada, à semelhança do modelo Nightingaleano, mantendo também a dicotomia entre o pensar e o fazer. O primeiro destinado à enfermeira. Freitas, Oguisso e Ruiz⁽¹⁹⁾ discorrem sobre os discursos acerca da gênese e incorporação do saber administrativo em enfermagem, a partir das obras *El arte de Enfermaría*, de autoria do enfermeiro espanhol José Bueno y González (escrita em 1833), e *Notas sobre a enfermagem*, publicação de Florence Nightingale (escrita em 1859) e, relatam que essas produções possibilitam alicerçar as dimensões do saber administrativo em enfermagem (ou suas raízes).

Porém, essa decisão as coloca em parte em uma posição ou função obscura ou invisível. Sem dúvida, a assistência de enfermagem é a razão de ser da enfermagem em seu conjunto, mas a realização necessita de uma série de atividades que não são específicas de enfermagem, embora para ela esteja voltada. Este fato é responsável, penso, para problemática do status-papel da enfermeira, em cujas raízes se encontram o dilema cuidado direto x cuidado indireto⁽²⁰⁾.

A despeito da execução de tarefas próprias da enfermeira, Nogueira⁽¹⁶⁾ afirma que isso se deve ao problema da falta de pessoal da enfermagem, e alega que isso é uma realidade angustiada, o que acaba interferindo nas delimitações de funções. Daí a necessidade de se discriminar entre todas as funções, as que obrigatoriamente devem ser feitas pelo enfermeiro e as que podem ser delegadas a outros profissionais para isto preparado, e que trabalhem sob a orientação do enfermeiro⁽¹⁶⁾.

E finalmente, Nóbrega-Therrien e Almeida⁽¹⁷⁾ referem que esta distinção de tarefas ou funções determinadas entre a enfermeira e o auxiliar de enfermagem vem de longe, e que de fato, configura-se como formação escolarização distintas, lei do exercício diferenciada para cada elemento da categoria, no entanto, a falta de delimitações de funções, ambiguidade de imagens e o próprio mercado de trabalho, contribuem para a reprodução e a manutenção de relações desiguais entre esses mesmos elementos.

Campo formativo e prático da auxiliar de enfermagem

Algumas obras se destacaram nesta categoria temática, entre elas as de Nogueira⁽³⁾, Taborda⁽⁶⁾, Dourado e Lima⁽²¹⁾, Bittencourt⁽²²⁾ e Costa⁽²³⁾. Sobre isso, mapeou-se que o lócus de atuação da auxiliar de enfermagem é o hospital, além de revelar os programas do curso da auxiliar de enfermagem e funções da auxiliar de enfermagem.

O mapeamento revela que as auxiliares de enfermagem eram preparadas para atuarem em hospital. Todas as 24 obras das 46 mapeadas revelam essa informação, ou anunciando claramente, ou isso é percebido através dos programas e conteúdos instituídos para a formação da auxiliar de enfermagem. De acordo com^(3,6,16,21,23) encontra-se que a duração exigida para formar a auxiliar de enfermagem era de 18 meses. Segundo Taborda⁽⁶⁾ foi encontrado que a carga horária de estágio prático dos auxiliares de enfermagem deveria ser de 846 horas, ou 6 meses, e as aulas de demonstração deveriam ser de 153 horas.

Não foi possível identificar nas obras mapeadas qual seria a carga horária total do curso de auxiliar de enfermagem. Sobre isso, uma das obras apresenta um programa de curso de auxiliar de enfermagem em São Paulo, distribuindo a carga horária teórica em 590 horas, e menciona que os estágios ficam a critério de cada escola, desde que satisfaçam as exigências legais, no caso atenda a lei n° 775 de 1949. Sobre as funções da auxiliar de enfermagem, apenas os autores Nogueira⁽¹⁶⁾ e Bittencourt⁽²²⁾ fazem este anúncio, das 24 obras que tratam da formação e/ou atribuições da auxiliar de enfermagem.

Na obra de Bittencourt⁽²²⁾ encontra-se: observação, cuidado e educação sanitária do doente, da gestante ou do acidentado; administração de medicamentos e tratamentos prescritos por médicos, educação sanitária do indivíduo, da família e outros grupos sociais, para conservação e recuperação da saúde e prevenção da doença e aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças. Já de acordo com Nogueira⁽¹⁶⁾, observam-se os seguintes critérios: fornecer medicamentos via oral, intramuscular, subcutâneo, endovenoso, via intestinal, lavagem, clister, supositórios, realizar curativos simples, complicados, sondagem gástrica, vesical, lavagem vaginal, irrigações e instalações diversas, inalações de oxigênio e aerossóis, retirada de pontos, limpeza da cânula da traqueostomia, preparo do campo operatório, tomada da temperatura, da pressão, e medida da urina.

Entretanto, cabe um preâmbulo para situar que quando Nogueira⁽¹⁶⁾ vai descrever as atuações e funções do pessoal da enfermagem, atenta que há além da enfermeira e da auxiliar de enfermagem, o prático de enfermagem e o atendente de enfermagem, no entanto, desta forma, não será feito o detalhamento das funções específicas desses, uma vez que não é o objetivo deste EQ esmiuçar tais categorias da profissão.

Finalmente, faz-se um apanhado das disciplinas ofertadas no curso de auxiliar de enfermagem. Os autores⁽²¹⁻²⁴⁾ revelaram distinção entre as disciplinas e cargas horárias distintas. Observem a seguir. Na obra de Costa⁽²³⁾ encontra-se: noções gerais de anatomia (20h), noções gerais de higiene em relação à saúde (24h), noções de ética (8h) e noções de nutrição e dietética (12h); Enfermagem geral (drogas e soluções e economia hospitalar); drogas e soluções, sem descrição de carga horária, nem divisão da carga horária teórica/prática.

O que se vê, através das obras mapeadas, é que a lei traz o impacto para campo formativo, na medida em que institui um programa de ensino, em especial, a parte teórica trazendo disciplinas com concepções gerais das disciplinas fundamentais da enfermeira, priorizando um ensino elementar e de baixo nível. A par dessa complexa situação e, compreendendo que por trás da lei havia interesse econômico, social e político, algumas lideranças da enfermagem se mostraram contra a sua aprovação e, tentaram garantir as diferenças, expressando-as nas entrelinhas da lei. Tais reivindicações foram transformadas em vários artigos da Lei n° 775/49, constando no seu texto os requisitos para o ingresso nos dois cursos, o que assegurou as diferenças sociais entre os dois níveis da formação⁽⁴⁾.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizações do estado da questão com possibilidades de recomeço: Em busca do impacto da lei nº 775 de 1949 na formação e na prática da enfermeira

O término da análise das 46 obras mapeadas deste EQ se revela com a seguinte possibilidade: o recomeço. Uma vez que, encontra-se uma nova forma de perceber o tema pesquisado, neste caso, mais definido e, portanto, evidenciado o objeto de investigação. No início deste EQ, obteve-se a pretensão de responder a seguinte questão: o que revelam os estudos sobre o impacto da lei nº 775 de 1949? E as pistas seguidas conduziram as seguintes respostas:

- O EQ apenas iniciou a formulação dessa resposta;
- Não foi possível encontrar uma resposta conclusiva, o que reforça a pertinência e originalidade do nosso objeto;
- O EQ revelou em maior proporção que a insuficiência de pessoal trabalhando na Enfermagem foi um dos maiores motivos que contribuíram para promulgação da lei nº 775 de 1949;
- Houve apenas um ensaio nas 46 obras mapeadas sobre as consequências da existência de um novo membro para enfermeira, no entanto, se dá destaque para perda do modelo Anglo-Americano na formação da enfermeira; distinção entre formados e não formados; delimitação do trabalho da enfermeira e do médico; direito das enfermeiras assegurarem os cargos de chefia; confusão dos papéis entre enfermeira e auxiliar de enfermagem, e problemas no relacionamento entre enfermeira e auxiliar de enfermagem;
- Foi possível obter 4 obras inventariadas que retrataram diretamente o campo formativo e prático da auxiliar de enfermagem, exaltando as disciplinas ofertadas e a carga horária do curso.

Para encerrar, afirma-se que se debruçar sobre esse método de estudo permitiu a condução a um caminho mais sólido para reformulação do objeto de investigação; fato esperado quando se desenvolve uma EQ.

REFERÊNCIAS

1. Nóbrega-Therrien SM, Therrien J. Trabalhos Científicos e o Estado da Questão: Reflexões Teóricas Metodológicas. *Est aval educ.* 2004;15(30):5-16.
2. Minayo MCS. O desafio do conhecimento - pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Ed. Hucitec; 2008. p.269.
3. Nogueira MG. A formação do auxiliar de enfermagem na Realidade Brasileira. *Rev bras enferm.* 1965;8(4):71-387.
4. Santos RM, Trezza MCSE, Candiotti ZMC, Leite JL. Circunstâncias de oficialização do curso de auxiliar de enfermagem no Brasil: estudando as entrelinhas da Lei 775/49. *Rev latinoam enferm.* 2002;10(4):552-560.
5. Vilar BM, Borges LDVNM, Santos AMS. Escola de Enfermagem Maria Antoinette Blanchot e a institucionalização do ensino auxiliar de enfermagem no Piauí. *Rev bras enferm.* 2008;61(5):647-52.
6. Taborda R. Formação de auxiliares de enfermagem. *Anais enferm.* 1950;3(1):56-58.
7. Ribeiro L. Velhos e Novos conceitos sobre profissionais de enfermagem no Brasil. *Anais enferm.* 1954;7(1):42-54.
8. Batalha MC. A Criação e Legalização do Curso de auxiliar de enfermagem no Brasil: 1936 – 1949. *Scientiarum Historia* [Online]. 2008;
9. Machado MH, Wermelinger M, Vieira M, Oliveira E, Lemos W, Aguiar Filho W et al. Aspectos gerais da formação da enfermagem: o perfil da formação dos enfermeiros, técnicos e auxiliares. *Enferm foco (Brasília).* 2016;7(esp):15-34.

10. Gottens LBD, Alves ED, Sena RR. A enfermagem brasileira e a profissionalização de nível técnico: análise em retrospectiva. *Rev latinoam enferm.* 2009;15(5):1033-1040.
11. Ramos NA, Balielo V, Martinelle D. Enfermeira e o Auxiliar de enfermagem-Relacionamento. *Rev bras enferm.* 1972;25(4):122-131.
12. Alcântara G. Recrutamento e seleção de candidatas a cursos de enfermagem e Auxiliar de enfermagem. *Rev bras enferm.* 1968;4(21):221-226.
13. Berlink C. Cursos para auxiliar de enfermagem. *Anais enferm.* 1947;23.
14. Rodrigues ML. Aspectos teóricos do trabalho de desenvolvimento da comunidade e da participação da enfermeira no mesmo. *Rev bras enferm.* 1973;26(2/3):53-66.
15. Forjaz, MV. Função da Auxiliar de enfermagem. *Anais enferm.* 1954; 4: 61-66.
16. Nogueira MG. O serviço da Enfermagem no Hospital. *Rev bras enferm.* 1962;15(4):256-82.
17. Nóbrega-Therrien SM, Almeida MI. Enfermeira, profissão, saberes e prática: potencialidades, limites e possibilidades. Fortaleza: Ed. UECE; 2007. p. 321.
18. Silva EVM. Trabalho e enfermagem: as condições de trabalho dos enfermeiros nos hospitais públicos e privados de Belo Horizonte [dissertação]. Minas Gerais: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; 2007.
19. Freitas GF, Oguisso T, Ruiz MDCS. Arqueologia do saber administrativo em enfermagem: Gênese e Incorporação nos discursos de Florence Nightingale e José Bueno Y González. In: Oguisso T, organizadores. 1 ed. Rio de Janeiro: Águia Dourada; 2016. p.207-226.
20. Sílvia, GB. A enfermagem profissional: análise crítica, São Paulo: Cortez, 1986.
21. Dourado HG, Lima IB. Funcionamento, duração e currículo do curso de auxiliar de enfermagem. *Anais enferm.* 1954;4:80-86.
22. Bittencourt Z. Estudo sobre o currículo do curso de auxiliar de enfermagem. *Rev bras enferm.* 1964;1(2):21-29.
23. Costa AA. Programa para o curso de auxiliar de enfermagem. *Anais enferm.* 1951;1:135-139.
24. Curtis C. Relatório da Comissão de Legislação. *Anais enferm.* 1954;4(1).